

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2011

Autoria: Senador José Pimentel (PT/CE)

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 366, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para permitir que o servidor da Justiça Eleitoral exerça atividade político-partidária e ocupe mandato eletivo.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 4.737/65 - que institui o Código Eleitoral - para facultar ao servidor da Justiça Eleitoral exercer atividade político-partidária, ressalvada a ocupação de cargo em órgão de direção de partido; dispõe que aplicam-se ao servidor da Justiça Eleitoral as regras sobre filiação partidária, desincompatibilização, licença para atividade política e afastamento para exercício de mandato eletivo relativas aos demais servidores públicos.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 17/03/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

17/03/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

26/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

05/12/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 11h45 relatório do Senador Flexa Ribeiro, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/11/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro, para emitir relatório.

25/03/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

21/03/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 21/03/2011.

Último dia: 25/03/2011.

18/03/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

17/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2011

TRAMITAÇÃO

cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 7198

17/03/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 96/2011

Data: 17/03/2011

Autor: Senador José Pimentel (PT/CE)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 366, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para permitir que o servidor da Justiça Eleitoral exerça atividade político-partidária e ocupe mandato eletivo.

Legislação citada

Data: 17/03/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 17/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 05/12/2013

Autor: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 11h45 relatório do Senador Flexa Ribeiro, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.